

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR**  
**PORTARIA 04/2024**

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Resolve:

**Artigo 1º** Conceder progressão por conhecimento de nível II, no percentual de 5% sobre o valor básico do cargo à servidora efetiva FATIMA DO SOCORRO SENSON SILVA, RG sob nº 7.514.242-0 SSP/PR, lotada no cargo de Zelador, incorporando-se o percentual ao vencimento da servidora, conforme estabelece o art. 27 da Lei 1.148/2016, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do março de 2024.

***SIDNEI CARRILHO PELIZER***  
Presidente

**Publicado por:**  
Walter Fernandes Pedrosa Junior  
**Código Identificador:**D15C2520

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>